



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DECRETO Nº 16.041, DE 29 DE JULHO DE 2024

Homologa a Resolução COMMASB Nº 4/2024 do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico - COMMASB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o recebimento do Ofício nº 8/COMMASB/2024 (ID: 2495892), solicitando a apreciação e homologação da Resolução COMMASB nº 4/2024 (ID: 2495397).

DECRETA

Art. 1º Fica Homologada a Resolução COMMASB nº 4/2024, que se apresenta com o seguinte teor:

Resolução COMMASB nº 4/2024: "Art. 1º APROVAR a Regularização Fundiária Urbana (REURB) para o núcleo urbano denominado T3, situado no Distrito de Tarilândia, JarúRO, com base no Parecer Técnico (ID 2482769)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jarú/RO, em 29 de julho de 2024.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jarú

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 30/07/2024 às 11:46, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2498356** e o código verificador **6869CA88**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **31/07/2024**, edição **647**, página **2** e código verificador **20251**.

Referência: [Processo nº 1-6328/2022](#).

Docto ID: 2498356 v1